



# SUMÁRIO

- DV01141123 - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
- IN01131223 - AVISO DE RATIFICAÇÃO // C01131223 - EXTRATO DE CONTRATO.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010CRED-IN2022 - CREDENCIAMENTO Nº 010 2022 - EXTRATO DO CONTRATO.



Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL  
CNPJ N° 14.136.816/0001-51

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01141123**  
**Processo Administrativo n° DV01141123**

**CONTRATADO:** KAIQUE MOREIRA BARBOSA LTDA  
**CNPJ:** 32.968.509/0001-19  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.636,00 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais).  
**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos em Unidades Básicas de Saúde do município de Central/BA.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 14 de novembro de 2023.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO N° C01141123**  
**Processo Administrativo n°. DV01141123**  
**Dispensa de Licitação n°. 01141123.**

Contrato n° C01141123. Contratante: Prefeitura Municipal de Central / Fundo Municipal de Saúde Contratado: KAIQUE MOREIRA BARBOSA LTDA (CNPJ: 32.968.509/0001-19). Valor Global: R\$ 4.636,00 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais). Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos em Unidades Básicas de Saúde do município de Central/BA. Fundamento Legal: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93. Assinatura: 14/11/2023. Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei. - José Wilker Alencar Maciel - Prefeito.



Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL  
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**INEXIGIBILIDADE Nº 01131223 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº IN01131223. Objeto:** contratação de leiloeiro público oficial da bahia, para alienação de bens móveis considerados inservíveis e antieconômicos pertencentes ao patrimônio do município de Central, conforme termo de avaliação de bens móveis inservíveis, publicado no diário oficial do município no dia 06 de dezembro de 2023. **Fundamento Legal:** inciso V, do art. 22 c/c inciso II do art. 25 e VI do art. 13 da lei 8.666/93. **Contratado:** EDILSON LOPES ROCHA, (CPF Nº 089.115.765-49). **Contratante:** Município de Central. **Valor:** O contratado receberá por seus serviços a título de comissão do leiloeiro, conforme disposto no art. 24 do decreto 21.982/32, será cobrado exclusivamente o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final de arrematação a ser pago diretamente pelo arrematante, contra recibo passado isentando a contratante de qualquer ônus. **Data:** 18/12/2023. José Wilker Alencar Maciel – Prefeito.

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº C01131223. Contratante: Município de Central. Contratado: EDILSON LOPES ROCHA, (CPF Nº 089.115.765-49). Objeto: contratação de leiloeiro público oficial da bahia, para alienação de bens móveis considerados inservíveis e antieconômicos pertencentes ao patrimônio do município de Central, conforme termo de avaliação de bens móveis inservíveis, publicado no diário oficial do município no dia 06 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 18/12/2023. Vigência: Terá validade enquanto perdurar a alienação dos bens móveis, até findar a contraprestação dos serviços pelo contratado por meio da entrega da ata do leilão e prestação de contas, nos termos do caput do art. 57 da lei 8.666/93, a critério exclusivo do município, e em conformidade com o termo de referencia, a partir da assinatura do presente contrato. Valor: O contratado receberá por seus serviços a título de comissão do leiloeiro, conforme disposto no art. 24 do decreto 21.982/32, será cobrado exclusivamente o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final de arrematação a ser pago diretamente pelo arrematante, contra recibo passado isentando a contratante de qualquer ônus. José Wilker Alencar Maciel - Prefeito.



Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

EXTRATOS DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010CRED-IN/2022  
CREDENCIAMENTO 010/2022

O Município de Central/Ba utiliza-se do presente para dar conhecimento aos contratos decorrentes do credenciamento de prestadores de serviço, do tipo pessoa física, para a locação de veículos diversos (veículos terrestres), para atendimento das necessidades finalísticas e administrativas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Central/Ba, conforme extrato resumido abaixo. Fundamento Legal: art. 25 *caput* da lei 8.666/93. José Wilker Alencar Maciel - Prefeito.

Contrato Nº	Credenciante	Credenciado	Serviço Credenciado	Quant. Veículos	Valor Global Estimado	Data de Assinatura	Vigência
010CRED-IN-05/22	MUNICÍPIO DE CENTRAL	DENIZE PALES ROCHA	Item - 02	02	R\$ 16.000,00	14/11/2023	31/12/2023